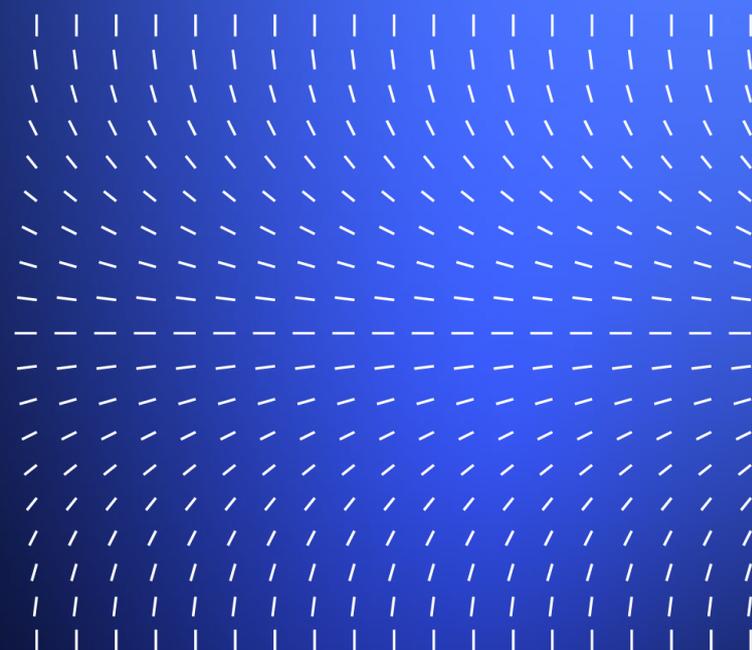


T E V A
I n d i c e s



Índices para ETFs e ESG Data Brasileiro

**Metodologia do Índice
Grandes Gurus do Mercado**

Novembro 2021

O ÍNDICE DE REFERÊNCIA

O Índice Grandes Gurus do Mercado é um índice de mercado, criado e administrado pela Teva Indices, que busca medir o retorno de uma carteira teórica que segue a carteira dos melhores e mais consistentes gestores de fundos de ações brasileiros.

A carteira é rebalanceada mensalmente e ponderada pela exposição a cada ativo dentro dos fundos elegíveis. O índice é composto por ações de companhias abertas listadas na B3 e BDRs que atendem aos critérios de elegibilidade, conforme metodologia resumidamente descrita neste documento.

ADMINISTRADOR DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA - TEVA INDICES

A Teva Indices oferece uma oferta ampla de índices para ETFs de todas principais classes de ativos do mercado brasileiro. São mais de 100 índices calculados diariamente que cobrem o mercado de ações, títulos do Tesouro, debêntures, fundos imobiliários e outros.

ICVM 359 – Todos os índices são elaborados para serem aderentes ao mercado local e pensados para permitir sua replicação e aderência integral à regulação tanto da carteira, quanto de um fundo de índice que a replique.

IOSCO – A Teva segue os padrões internacionais de governança estabelecidos pela IOSCO. Todas as políticas de governança estão disponíveis publicamente em nosso site incluindo alinhamento com as normas IOSCO, Código de Ética e Conduta, Política de Conflito de Interesses e Procedimentos para Reclamações.

B3 – A Teva segue os procedimentos da B3 para criação e manutenção de índices de mercado.

ENQUADRAMENTO FISCAL – A Teva observa a regulação fiscal vigente na composição das carteiras para permitir o melhor e mais adequado enquadramento fiscal dos fundos de índice criados sobre os seus índices.

OBJETIVO DO ÍNDICE

O Índice Grandes Gurus do Mercado tem como objetivo refletir o retorno total de preços, proventos e eventos de uma carteira composta por ações, units e BDRs que estão nas carteiras dos gestores de ações de melhor performance do mercado, respeitando o atraso mínimo de 3 meses conforme descrito neste documento.

O índice permite acesso à replicação da carteira de grandes fundos que não estão disponíveis para o público.

Devido a restrições de divulgação de informações, não há garantia de que a performance do índice siga exatamente a performance das cotas dos fundos selecionados.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

CRITÉRIOS DE LIQUIDEZ E *FREE FLOAT*

São elegíveis ações listadas na B3 com volume mensal de negociação igual ou superior a R\$ 100mm (cem milhões de reais) em cada um dos dois meses anteriores à data de rebalanceamento, negociação em 100% (cem por cento) dos dias com negociação no mês anterior à data de rebalanceamento e capitalização de mercado superior a R\$ 500mm (quinhentos milhões de reais). As empresas emissoras devem ter mínimo de 4% (quatro por cento) de sua capitalização de mercado disponível para negociação (*free float*).

São elegíveis BDRs com volume superior a R\$ 10mm de negociações em cada um dos dois meses anteriores à data de rebalanceamento e com negociação em 100% (cem por cento) dos dias no mês anterior ao rebalanceamento.

SELEÇÃO DOS FUNDOS REPLICADOS

São elegíveis fundos de ação e fundos de ação que investem também em BDRs com no mínimo R\$ 800mm (oitocentos milhões de reais) de patrimônio líquido no vigésimo dia do mês anterior à data de rebalanceamento.

Os fundos devem ter no mínimo 5 (cinco) anos de história e pelo menos 100 (cem) cotistas diretos ou indiretos.

São excluídos fundos com captação superior a R\$ 30mm (trinta milhões de reais) nos últimos 3 (três) meses anteriores ao vigésimo dia do mês anterior à data de rebalanceamento, fundos de cotas, fundos de investimento no exterior e fundos exclusivos.

CRITÉRIOS DE RENTABILIDADE

São selecionados os 5 (cinco) melhores fundos em ordem decrescente de performance média anual para o período de 5 (cinco) anos anteriores ao vigésimo dia do mês anterior à data de rebalanceamentos.

TEMPO MÍNIMO EM CARTEIRA

Uma vez selecionados os fundos são mantidos em carteira por um período mínimo de 6 (seis) meses.

O tempo mínimo em carteira pode manter elegíveis fundos que não atendem a todos os critérios em um novo rebalanceamento que ocorra dentro do tempo mínimo.

CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO

Uma vez selecionados os fundos, é feita a leitura das ações, Units e BDRs das carteiras divulgadas com atraso em relação à data de rebalanceamento de, no mínimo, 3 (três) meses.

A cada ativo do índice é atribuído um peso igual a somatória de sua quantidade nas carteiras dos fundos selecionados.

O rebalanceamento é mensal e ocorre no primeiro dia útil de cada mês. São levados em consideração todos os dados disponíveis até o último dia útil do mês anterior.

Para ponderação em valor percentual de cada um dos ativos é considerado o preço de fechamento da data de rebalanceamento.

CRITÉRIOS ESG E DE QUALIDADE

Como critérios de governança adicionais, são inelegíveis empresas inadimplentes de entrega dos informes periódicos regulatórios.

Também são inelegíveis empresas em recuperação judicial ou extrajudicial.

CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

O índice é de retorno total, ou seja, incorpora em sua rentabilidade todas as variações de preços dos ativos e quaisquer eventos corporativos que impactem em alterações de preços, quantidades e distribuições de qualquer natureza.

A periodicidade de reinvestimentos é diária, o cálculo da cotação é feito pelo método de *Laspeyres* Modificado e a precificação de acordo com os preços de negociação definitiva de mercado secundário.

CONTATO E MAIS INFORMAÇÕES

Carteiras teóricas, cotações, políticas de governança e outras informações estão disponíveis no site da Teva Indices: www.tevaindices.com.br

Para contato: contato@tevaindices.com.br